**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

**CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, Prefeita Municipal de Dionisio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 003/2024, homologado em 09 de janeiro de 2025, e da outras combinações legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

**Para o Cargo de: ENFERMEIRO ESF - ACT**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **24** | **LILIAN CARLA MORTARI** | **1º** |
| **28** | **FATIMA APARECIDA CARON** | **2º** |

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(10) DEZ DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> ); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais> ); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> ) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.

2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);

2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

2.16. Uma foto 3x4 recente;

2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

2.18 Declaração de Dependentes;

2.19 Cópia da CNH.

2.20 Apresentar qualificação cadastral para o eSocail; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

2.21. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.

3.0. A assinatura do contrato de trabalho, bem como, o inicio das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 13 de janeiro de 2025.

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**

Prefeita Municipal

*Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site* [*www.diariomunicipal.sc.gov.br*](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)